



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 006/99

**“DÁ O NOME DA SENHORA JOANA MARIA DA
CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO DA ROCHA AO POSTO
DE SAÚDE DO BAIRRO DO AREALZINHO”**

ANTONIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele promulga a seguinte Lei:


Artigo 1º) Passa a denominar-se “Posto de Saúde Joana Maria Conceição Assunção da Rocha” a unidade de atendimento médico do Bairro do Arealzinho.

Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 08 de Abril de 1.999


ANTÔNIO PEDRO QUIRINO
Prefeito Municipal

Publicada na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA
Secretária